



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2026

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO, ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta Douta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Rodeiro reajustado no percentual de **3,90%** (três vírgula noventa por cento), relativo ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos 12 (dozes) meses do ano de 2025.

Art. 2º - Fica alterada a carga horária semanal do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias constante no Anexo II da Resolução 001/2025, passando a ser de 30h(trinta horas) semanais.

Art. 3º - As despesas afetadas a Câmara Municipal de Rodeiro, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

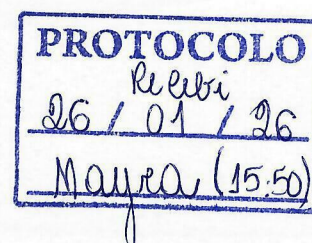
Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações e lançamentos de praxe.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodeiro, 26 de janeiro de 2026.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



ANEXO II

REQUISITOS DE INVESTIDURA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

1- Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura do cargo	Requisitos para investidura	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	30 horas	R\$ 1.834,65
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 2.066,38

2- Cargos de Provimento em Comissão

Nomenclatura do cargo	Requisitos para investidura	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Diretor Administrativo/Legislativo	Ensino Superior Completo nas áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Administração	40 horas	R\$ 5.749,12
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em ciências jurídicas e registro na OAB	20 horas(10 horas presenciais e 10 de forma remota)	R\$ 5.749,12
Coordenador Administrativo (Setor de Licitação, Contratos e Compras)	Ensino Superior Completo nas áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Administração	40 horas	R\$ 2.874,91



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA

A Resolução 01/2025 já previa em seu artigo 11 a correção anual dos vencimentos dos servidores pelo INPC, estado assim a presente resolução apenas cumprindo a Resolução em vigência.

Quanto a adequação da carga horária da auxiliar administrativa a medida é tomada em razão da adequação da necessidade dos serviços na Câmara Municipal, bem como forma de equiparação ao que se pratica pelo Município para o mesmo tipo de cargo, trazendo assim mais isonomia.